

Cita pregão presencial nº 070/2.013 -
FMC

Nos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e treze (19/11/2013), às 14h00 min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a comissão especial de licitação para execução de Pregão Presencial, instituída pelo decreto 005/2013, publicado no D.O.M de 05 de janeiro de 2013, na condição de Pregadores Adair José Menegotto e Vilma Inês Definski, estando presentes os seguintes membros da equipe de apoio: Adriane Haunzen, para recebimento dos envelopes, filgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do pregão presencial nº 070/2013, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação conforme anexo 1 do presente edital. Citas sessões foram realizadas os ordenamentos das empresas:

1) BF Iero correitora e administradora de

[Handwritten signatures]

segures LTDA-ME CNPJ. 04.409.117/0001-84 representada pela Sr. Fabiana Garcia Lere Kura, portador de RG. 6.601.696-0 e CPF. 028.278.379-27 2)- Iguaçu Administração e Corretagem de Seguros LTDA CNPJ 80.361.223/0001-13, representado pelo Sr. Rodrigo Grigio, portador de RG. 4.661.115-2 e CPF. 042.428.799-46 3)- Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 representada pelo Sr. César Buckhorny, portador de RG. 6.214.422-0 e CPF. 956.356.029-91. Na sequência, o Sr. pregoeiro verificou o credenciamento das participantes e solicitou ao preponente a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo 3 do edital, após a entrega e conferência da mesma o preponente foi habilitado para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura do envelope contendo a proposta, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da comissão e pelo preponente. Logo seguinte o pregoeiro relacionou ao representante da empresa participante para iniciar os lances verbais para o item 01, descritos no anexo 1 do edital, obtendo-se os resultados conforme folhas em anexo. Aberto o envelope de documentação da empresa vencedora.

4

FORONI

dera da fase de lances e representante da empresa, Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais questionou a validade dos atestados de capacidade técnica da empresa BF Tero corretora e administradora de seguros LTDA-ME. Questionou ainda a ausência do anexo 1 da proposta da empresa Iguaçu Administração e Corretagem de Seguros LTDA. Solicitou ainda cópia dos atestados de capacidade técnica, questionados acima. Assim, considerando e impositivo abrir-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões. Processo será suspenso até a decisão interior. Os documentos em envelopes serão mantidos em poder público. As empresas saem da sessão intimadas. Nada mais a tratar se que a presente ata assinado pelos presentes.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro

BF. TORO COR. ADM SEG.

[Assinatura]
Rodrigo Grigo.

Iguaçu Administração e Corretagem de Seguros LTDA

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais

[Assinatura]
FORONI